

São Paulo, 14 de abril de 2020.

Aos

Senhores Cotistas do BRIO REAL ESTATE II - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

Ref.: Proposta do Administrador acerca da eleição que ocorrerá na Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do BRIO REAL ESTATE II - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, convocada para o dia 29 de abril de 2020.

Prezados Cotistas,

**BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar, Itaim Bibi, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob nº 13.486.793/0001-42, habilitada para administração de fundos de investimento conforme ato declaratório expedido pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 11.784, de 30 de junho de 2011 (“Administrador”), na qualidade de administrador do **BRIO REAL ESTATE II - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/ME sob nº 23.964.843/0001-03 (“Fundo”), nos termos do Regulamento do Fundo e do Art. 19 da Instrução CVM n.º 472, de 31 de outubro de 2008 (“Instrução CVM 472”), serve-se da presente para apresentar-lhe sua **PROPOSTA** em relação à Convocação datada de 14 de abril de 2020 (“Convocação”) para Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas.

O Administrador propõe a aprovação da prorrogação do Período de Investimento do Fundo por 6 meses, de acordo com o disposto no Artigo 9 do Regulamento.

Sendo o que nos cabia para o momento, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

**BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**  
**Administrador do BRIO REAL ESTATE II - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**

